



METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços para obtenção do valor estimado dos itens de material de copa e cozinha foi efetuada utilizando os critérios e parâmetros regulamentados no **Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, sendo priorizada a busca por preços praticados em contratações efetuadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme inciso II do Art. 23 da referida lei, utilizando-se para tal fim o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), disponível em www.gov.br/pncp/pt-br, como fonte de pesquisa.

Como forma de abranger o maior número de dados e de representar os preços praticados no âmbito municipal, foram incluídos também preços obtidos através de pesquisa direta com fornecedores, conforme disposto no inciso IV do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Após análise e lançamento dos preços, utilizando planilha de cálculo, foi obtido o coeficiente de variação, a saber:

- Quando o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério para definição do preço de referência foi o valor da média;
- Quando o coeficiente de variação foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

Tal método para obtenção de preço de referência foi utilizado pois a média é mais suscetível aos valores extremos, sendo normalmente utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea, ou seja, sem muita variação. Assim, a média foi adotada apenas nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior a 25%.



Como a mediana é o valor do meio (central), ela é menos influenciada por valores muito discrepantes, sendo indicada quando os dados estão dispostos de forma mais heterogênea, então foi adotada nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25%.